



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI

LEI Nº 728/2023.



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA D – 05, COMO GERCINA COSTA RIBEIRO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR, a senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracarái, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada como **GERCINA COSTA RIBEIRO**, Rua D-05, localizada no Bairro São Francisco, na sede do Município de Caracarái-RR.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracarái-RR, em 21 de Agosto de 2023.

DIANIERY DE SOUZA COELHO  
Prefeita de Caracarái